
*TRADIÇÃO E MUDANÇA NO MÉDIO SOLIMÕES
Estrutura Social e Movimentos de Base Territorial **

PRISCILA FAULHABER BARBOSA
*Antropóloga
Museu Paraense Emílio Goeldi
Departamento de Ciências Humanas
Belém-PA*

RESUMO

O Médio Solimões (AM) é uma região ocupada economicamente pela produção de farinha de mandioca, extração de castanha e pela pesca. A sociedade tradicional é caracterizada por relações entre a população ribeirinha e os comerciantes, que têm dominado econômica e politicamente a região.

A partir da década de sessenta tem-se observado uma intervenção crescente do Estado no sentido da ocupação territorial, que se define como fronteira em movimento. De modo diferente que outras regiões da Amazônia, este processo não tem significado uma migração maciça recente para a área, nem a construção de barragens ou hidroelétricas. Observa-se, no entanto, a entrada em cena do Estado como empresário, a implantação de empresas agroindustriais e a generalização da representação da terra como objeto de compra e venda.

Isto tem acarretado uma desorganização da sociedade tradicional e a emergência de movimentos de base territorial por parte de grupos de pequenos produtores ribeirinhos, incentivados por agências confessionais e pelo movimento sindical.

Palavras-chave:

Fronteira — Desorganização da sociedade tradicional — Intervenção do Estado — Desenvolvimento regional — Relações de clientela — Brasil — Estado do Amazonas — Médio Solimões.

*TRADITION ET CHANGEMENT DANS LE MOYEN SOLIMÕES.
Structure Sociale et Mouvements de Revendication
à Base Territoriale*

RÉSUMÉ

Le moyen Solimões, dans l'état d'Amazonas, est une région qui vit de la production de la farine de manioc, de la cueillette de la noix du Brésil et de la

* Este artigo foi elaborado a partir da comunicação "Estrutura Fundiária e Movimentos Territoriais no Médio Solimões", apresentada na mesa-redonda "Espaço e Poder na Amazônia", coordenada por Wanderley Costa, dentro do Ciclo de Debates "A Geografia e a Produção do Espaço", realizado no Museu Paraense Emílio Goeldi, entre 25 a 29 de novembro de 1985. Agradeço Philippe Léna pela leitura atenta e pelas críticas estabelecidas àquele texto inicial.

pêche. Les rapports de clientèle entre la population riveraine et les commerçants qui détiennent le pouvoir économique et politique de la région, caractérisent la société traditionnelle.

A partir des années soixante, on constate une intervention croissante de l'Etat dans le processus d'occupation du territoire, défini comme frontière en mouvement. Contrairement aux autres régions de l'Amazonie, ce processus ne résulte pas d'un grand mouvement de migration récent, ni de la construction de barrages hydroélectriques. On constate par contre l'entrée en scène de l'Etat comme entrepreneur, l'implantation d'entreprises agro-industrielles et la généralisation du statut de la terre comme marchandise.

Cela a entraîné une désorganisation de la société traditionnelle et l'émergence de mouvements revendicatifs à base territoriale de la part de groupes de petits producteurs riverains, encouragés par des organisations religieuses et syndicales.

Mots-clés:

Frontière — Transformations des sociétés traditionnelles — Intervention de l'Etat — Aménagement du territoire — Clientélisme — Brésil — État d'Amazonas — Moyen Solimões.

*TRADITION AND CHANGE IN THE MIDDLE SOLIMOES.
Social structure and territorial claims*

ABSTRACT

The economy of the Middle Solimões, in the Amazonas state is based on the production of cassava meal, the picking of Brazil nut and fishing. The traditional society is characterized by the clientele relations between the riparian population and the trades people who hold the economic and political power in the region.

From the 1960's onwards, an increasing state participation is observed in the process of land occupation which is defined as a moving frontier. Unlike the other zones of Amazonia, this process results neither from a recent large migration movement nor from the building of hydroelectric dams. On the contrary, one can point out the entrepreneurial role of the State, the establishment of agro-industries and the general use of the land as a commodity.

This situation led to a disorganization of the traditional society and to the emergence of territorial claims lodged by groups of small riparian producers under the pressure of religious organizations and trade unions.

Key Words:

Frontier — Transformations of the traditional societies — State participation — National development — Clientele — Brazil — Amazonas State — Middle Solimões.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo dar alguns passos preliminares no sentido da compreensão de uma situação particular do processo fundiário regional na Amazônia, ou seja, no Médio Solimões, área polarizada pela cidade de Tefé, Estado do Amazonas.

A intervenção do Estado na área em estudo tem resultado na desorganização e reorganização das relações sociais tradicionais de fronteira, acarretando a intensificação do processo de diferenciação social preexistente.

Entende-se “fronteira em movimento” como um espaço social interior ao Estado. Este atua em relação àquele no sentido de projetar uma “ocupação permanente e significativa da terra”, constituindo a fronteira como um “espaço aberto, porém controlado” (Velho, 1979: 205). Na sua relação com o Estado, a fronteira não assume um papel meramente passivo, pois atua sobre ele, ao refratar suas contradições, descortinando-se, assim, possibilidades múltiplas para os atores que nela interagem.

Enfocaremos as relações sociais no antigo Município de Tefé, atualmente desmembrado em Tefé (22.904 km²), Alvarães (6.075 km²), e Uarini (9.850 km²). A cidade de Tefé, desde 1974, o eixo central do Pólo Juruá-Solimões, definido pelo Programa Polamazônia, do Ministério do Interior. Esta cidade polariza a formação social circundante, atraindo para si a população de rios como o Japurá, nos quais tem se observado o despovoamento.

A região caracteriza-se pela tradição de subordinação do campesinato por relações de clientela aos comerciantes articulados ao capital mercantil e usuário. Estas relações são travadas na comercialização do excedente da produção agrícola (farinha, juta), extrativa (castanha, seringa, madeira) e da pesca.

Verifica-se na área a constituição de agrupamentos de pequenos produtores rurais, formados a partir da ocupação de terras devolutas ou propriedades particulares, e, em alguns casos, através de contratos verbais de arrendamento ou aforamento, para a extração de castanha ou produção de farinha de mandioca. Estes pequenos produtores em geral são de origem indígena ou cabocla, não tendo sido observados movimentos recentes de migração maciça para a área.

A partir principalmente da década de sessenta, tem-se observado a interferência crescente do Estado, através de organismos diversos, e de outras agências confessionais e da sociedade civil.

O Estado, com o objetivo da “Integração Nacional”, tem atuado no sentido da “racionalização” do sistema financeiro, da relação trabalho/terra e da apropriação e transferência do excedente agrícola, pesqueiro e extrativo, tradicionalmente efetivado pelos comerciantes, que dominam econômica e politicamente a região.

Sua atuação no Médio Solimões tem-se caracterizado principalmente pela instalação de agências destinadas a implementar sua política agrícola como a Emater (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural), criação de linhas de crédito pelo Banco do Brasil destinadas diretamente à pequena produção, instalação de órgãos destinados à regularização fundiária — como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Instituto de Terras do

Amazonas (Iteram) —, além de criação de infra-estrutura urbana e rodoviária — como a construção de estradas vicinais visando o escoamento da produção agrícola. É significativa a entrada em cena do Estado como empresário, que atua através de empresas públicas (tais como a Emade — Empresa Amazonense de Dendê — de direito privado e capital misto) e da Secretaria de Obras da Prefeitura de Tefé, que age como uma construtora.

Desde a década de setenta, os pequenos produtores ribeirinhos têm sido incentivados a lutar pelos seus direitos prescritos por lei pela Prelazia de Tefé, e pelo MEB, através da formação de comunidades eclesiais de base. Mais recentemente, em 1979, foi fundado o Sindicato de Trabalhadores na Agricultura de Tefé, associação da sociedade civil que tem por objetivo atuar como representante de classe.

Observa-se, não obstante, nos dias de hoje, alterações na estrutura tradicional de apropriação agromercantil, verificando-se o aceleração do processo de concentração financeira e de intensificação da diferenciação social preexistente. As maiores propriedades fundiárias da área encontram-se no atual Município de Tefé e são pertencentes a empresas como a Emade (Empresa Amazonense de Dendê — 270.000 ha), Ciane (Companhia Nacional de Estamparia — 50.000 ha), GTB (Guias Telefônicos Brasileiros — 60.000 ha) e Socfinco do Brasil — 100.000 ha).

As alterações acima referidas devem ser vistas em sua especificidade.

2. RELAÇÕES PATRÃO-CLIENTE, VINCULAÇÃO AO MERCADO, APROPRIAÇÃO FUNDIÁRIA

A literatura especializada relativa à história econômica e social da Amazônia tem concentrado o interesse nos estudos sobre o “ciclo da borracha”, dando menos atenção a outras atividades que estiveram articuladas a este processo, e inclusive a ele preexistiram, como a agricultura (Oliveira F., 1979: 102/103).

As relações sociais engendradas pelo extrativismo da borracha parecem ter grande importância para a compreensão da estrutura social regional do Médio Solimões, mas não pode ser subestimada a tradição agrícola, associada principalmente à extração da castanha e à pesca, atividades que ainda hoje são características da produção agromercantil regional.

Já em 1850, Bates registra a existência, associada ao extrativismo de drogas do sertão, de agricultura cabocla e indígena nas “margens e declives argilosos do Solimões, que ficam a descoberto uns oito ou nove meses por ano, tempo suficiente para o amadurecimento das roças” (Bates, 1944:200). A mesma fonte indica também como principais produtos agrícolas a mandioca, feijão, melancia, tabaco, etc.

O aviamento, baseado no “troco” entre mercadorias manufaturadas e produtos agrícolas e extrativos, como as drogas do sertão, generalizado pela difusão da frente seringalista na Amazônia, baseia-se nas relações patrão-cliente, mecanismo de controle jurídico-político da organização da produção, subordinando o trabalho caboclo e indígena ao mercado moderno.

No século XIX, as casas aviadoras de Belém e Manaus, articuladas à rede

bancária nacional e internacional (Santos, 1980, cap. V), centralizavam o sistema de crédito, condicionando as relações mercantis estabelecidas pelas casas comerciais localizadas em núcleos urbanos ao longo do Solimões, como Tefé e Tabatinga. Estes núcleos surgiram inicialmente como aldeamentos criados através dos descimentos indígenas (Porro, 1981:225).

As atividades agrícolas e extrativas, “subordinadas dentro de um sistema vertical de relações” (Oliveira Fº, 1979:124), eram financiadas pelo “sistema de troco”, ou seja, sem dinheiro vivo, mas sob o cálculo monetário. À medida que as distâncias eram maiores, aproximando-se das cabeceiras ou “altos rios”, este sistema era crescentemente espoliativo, submetendo pela dívida a população ao “trabalho forçado” (Tavares Bastos, 1975:209, *apud* Oliveira Fº, 1979: 124).

A clientela, entendida como relação jurídico-política de dependência, (Oliveira, Fº, 1979:112), que regula a sujeição do trabalho caboclo aos patrões, articulada a uma rede mercantil, parece explicar, antes da apropriação fundiária, a “subordinação do trabalho amazônico às determinações do grande capital” (Oliveira Fº, 1979:132).

A subordinação não era alcançada mediante a expropriação, dada a abundância de terras livres e “quase ausência de agências públicas para o estabelecimento de propriedades fundiárias”, mas pelo controle “dos meios de comercialização e financiamento da produção (Oliveira Fº, 1979:131/132).

A atividade mercantil sempre esteve articulada, não obstante, à incorporação territorial. Embora tenha se tornado viável sua regularização jurídica a partir da “Lei da Terra” de 1850, frequentemente a mesma não foi concretizada. Dada a quase ausência de órgãos estatais no interior, destinados a controlar e regularizar a propriedade fundiária, esta era estabelecida mediante o uso da violência pelos próprios “patrões”, como indicam depoimentos de agentes locais em Tefé. Os limites de tais propriedades eram definidos por acidentes geográficos e, via de regra, não coincidiam com as limitações prescritas pela legislação.

Na região em estudo, tais propriedades agromercantis constituíram-se principalmente com o fim da comercialização da castanha, que sempre esteve articulada à pesca e à agricultura de subsistência. Dada a disponibilidade de terras, não se concretizou a expropriação, verificando-se a constituição de um campeonato dedicado a atividades de subsistência.

A violência da apropriação fundiária, todavia, fez-se notar sobretudo nas áreas de terra firme, onde se localizam os castanhais. As áreas de várzea, sujeitas a enchentes periódicas, onde só é possível a agricultura de ciclo curto, sempre foram de mais fácil acesso a índios e caboclos.

Atualmente, é considerado “patrão” aquele que, detendo os meios de comercialização, fornece ao “freguês” as mercadorias industrializadas a “troco” dos produtos agrícolas e extrativos. Hoje, a utilização deste termo se estende a regatões e proprietários, não sendo necessária a propriedade particular da terra para que o comerciante seja considerado “patrão”.

As relações de sujeição/dominação, próprias ao sistema mercantil, ainda são um fato no Médio Solimões, pois os proprietários, durante o período de coleta de castanha, utilizam-se do gerente acreditado, em geral um morador do cas-

tanhal, como um mecanismo de vigilância para garantir a apropriação da renda em castanha. Quando os extratores realizam a venda direta, os “patrões” utilizam-se da força policial.

Segundo relato de agentes locais, durante o Segundo Império e Primeira República, a propriedade das terras era adquirida mediante compra, através da Coletoria Estadual. Como contam diversos relatos, estas terras já eram ocupadas por uma população indígena e cabocla, que oferece resistência à demarcação das propriedades individuais. Apesar da erupção de conflitos, os comerciantes apropriaram-se destas terras mediante o uso da força, visando garantir o monopólio da comercialização do excedente de produtos agrícolas e extrativos.

O uso da violência pelos patrões também consistia em um mecanismo regulador das relações de trabalho na atividade agrícola e extrativa. Os signos destas práticas ainda estão vivos em instrumentos materiais, como o “tronco”, que ainda existe em algumas localidades, utilizado em um passado recente para a punição do freguês que não respeitasse a autoridade do patrão e vendesse a castanha para outros.

3. FRONTEIRA EM MOVIMENTO E DIFERENCIAÇÃO SOCIAL

Para entender a dinâmica da estrutura social na fronteira, é necessário analisar a relação entre as trajetórias dos atores sociais em oposição e o devenir da estrutura social como um todo (Bourdieu, 1982:7).

Isto implica na análise da relação entre a direção da trajetória de distintos atores em cada situação histórica, e as estratégias sócio-econômicas de cada agente.

Ainda hoje, os “patrões” tradicionais apropriam-se da renda fundiária através da exploração de atividades extrativistas, atualmente mediante o recurso a financiamentos bancários. Verificaram-se, a partir da década de sessenta, segundo relatos de regionais, alterações nas relações sociais, mas não se pode dizer, todavia, que estas transformações representaram uma mudança efetiva.

Observou-se, a partir da década de sessenta, a quebra do controle absoluto pelos “patrões” tradicionais da comercialização do excedente agrícola e extrativo. Em muitos casos, a partir de então, os produtores têm-se apossado da terra, instruídos a respeito dos direitos previstos pela legislação agrária. Muitas vezes, os posseiros passaram a não vender o excedente da produção exclusivamente aos proprietários, pois praticam o “contrabando” (terminologia regional), vendendo o resultado de sua produção a quem oferece o melhor preço, entre regatões e comerciantes.

A decadência da figura do “patrão” tradicional esteve associada à ascensão de um grupo de comerciantes. Tal ascensão se deu dentro da lógica competitiva do mercado capitalista. A apropriação da terra não constitui a principal base de sustentação econômica destes comerciantes, caracterizando-se esta tanto por atividades de apropriação mercantil, atingida mediante estocagem de mercadorias, quanto por utilização direta do crédito bancário e investimentos na indústria, por exemplo do pirarucu.

Esta troca de figuras no cenário político local deve ser entendida em suas determinações mais gerais.

Verificou-se, a partir do Estado Novo, uma preocupação crescente, por parte do Estado, em relação à comercialização da produção agrícola. Como objetivo de viabilizar um projeto de “integração nacional”, foi tomada uma série de medidas, as quais, a nível do poder local, tiveram como consequência o fortalecimento de uma burguesia mercantil em ascensão. Como exemplo de tais medidas, deve ser citada a criação da Spevea (Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia), posteriormente transformada em Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), e a implantação de um sistema de crédito destinado a diversificar a produção e comercialização agrária. O Banco de Crédito da Amazônia S.A., em meados da década de cinquenta, passou a representar a “espinha dorsal do sistema de crédito da Amazônia”... através de financiamento e compra de safras de borracha, e propiciamento do crédito comercial, industrial e agrícola a toda a área amazônica” (Associação Comercial do Amazonas, 1971:161).

Nos anos sessenta, foi criada na Amazônia uma efetiva “fronteira em movimento” (Velho, 1982:205). A ocupação territorial, através da integração de fronteiras, foi objetivo de diversos planos do Estado Autoritário no Brasil, podendo ser citados entre eles o PIN (Plano de Integração Nacional) e o Polamazônia (com objetivos traçados pelo Minter em 1974), cujas diretrizes mais gerais eram a “integração e o desenvolvimento da Amazônia, assim como a diminuição das desigualdades existentes entre ela e as demais regiões do País” (Minter, Sudam, 1981:III).

No Médio Solimões, o objetivo era “o incentivo à produção agrícola” e a “fixação do homem à terra”. Um grupo de comerciantes em ascensão, entretanto, manipulou estas políticas de Estado a nível local, fortalecendo-se. Como as agências que representavam o Estado articulavam-se com as classes dominantes locais, a alteração de relações sociais próprias à estrutura social preexistente não acarretou mudança efetiva na estrutura de dominação local. Um exemplo disto foi a manipulação pelos comerciantes, em proveito próprio, do crédito bancário dirigido diretamente à pequena produção agrícola (Faulhaber Barbosa, 1983: cap III).

O crédito direto, destinado ao custeio da pequena agricultura, vinculado ao Proterra, foi introduzido pelo Banco do Brasil em Tefé em 1975. Inicialmente, parece ter efetivamente incentivado a pequena produção agrícola. Mas com o passar do tempo, os comerciantes tiraram proveito da situação de endividamento dos pequenos agricultores. Valendo-se de uma linha operacional de crédito do Banco do Brasil, os comerciantes utilizaram-se destes recursos para financiar a produção agrícola através de uma cadeia de intermediários.

Dado o atraso freqüente da liberação do financiamento aos agricultores, eles eram levados a obter os recursos das mãos dos comerciantes. Endividavam-se desta maneira duplamente, contraindo débitos com os patrões e com o banco. Sua situação de endividamento agravou-se com o aumento dos juros, pois estes em 1975 eram de 13%, elevando-se para 35% em 1981. Em 1983, dadas as alterações na política de crédito agrícola, os juros foram elevados a 65%, além da correção monetária de 70%.

A situação já era crítica em 1982, quando grandes enchentes produziram estragos generalizados. Apesar de um abaixo-assinado que envolveu trezentos

agricultores, o Banco do Brasil não liberou os recursos do Seguro Agrícola (Proagro), destinados a cobrir esse tipo de perdas. Na maior parte dos casos, o Banco prorrogou a dívida dos agricultores com novos juros, acarretando a multiplicação de suas dívidas, superpostas com aquelas contraídas com os comerciantes. Como conseqüência, apenas 50 dos 750 agricultores financiados pelo Banco do Brasil em Tefé saldaram em 1983 suas dívidas com o Banco do Brasil, que se acumularam, acrescidas de novos juros e correção monetária. A situação tornou-se ainda mais complexa pois os comerciantes têm poder de barganha sobre os preços dos produtos agrícolas e manufaturados. Até 1985, a grande maioria dos agricultores não havia saldado o débito com o Banco, que os considera inadimplentes, e ameaça levar a juízo. Os agricultores temem que seja acionada a força policial, como fazem os “patrões” para cobrar a “renda” da castanha extraída.

A política de crédito agrícola contribuiu para a intensificação do processo de diferenciação social preexistente na pequena produção mercantil. Com a introdução do dinheiro, criaram-se condições para que o pequeno produtor agrícola desenvolvesse estratégias econômicas no sentido da comercialização de sua produção agrícola, assim como aquisição de bens industrializados (motor de popa, fogões ou ferramentas de trabalho mais sofisticadas). Alguns agricultores tiveram condições, inclusive, de montar um pequeno comércio na cidade. Isto acarretou, porém, o crescimento das dívidas.

A diferenciação no interior da produção mercantil não implica uma mobilidade social efetiva, dada a situação de dependência do pequeno produtor na relação pessoal com os comerciantes e na sua posição subordinada na estrutura social. Os pequenos comerciantes, por sua vez, estão sujeitos à concorrência com as grandes casas comerciais, que controlam o comércio da cidade.

Apesar das fronteiras entre os grupos sociais terem sido aparentemente diluídas, elas não foram todavia rompidas. Observa-se, portanto, simultaneamente à intensificação do processo de diferenciação social, o crescente endividamento de diversos setores sociais locais, tendo este fato, como contraparte, a concentração do poder econômico de um pequeno grupo de grandes comerciantes (Faulhaber Barbosa, 1983:114).

Diferencia-se, deste modo, a rede comercial, localizando-se em seu topo os grandes comerciantes. Estes têm propriedades comerciais, fundiárias e de meios de transporte, que lhes permitem obter financiamento bancário. A acumulação de seu capital é realizada mediante estocagem de mercadorias, investimentos financeiros, como a especulação no mercado de terras urbano e a industrialização do pirarucu. Os comerciantes investem, também, no próprio comércio, destinando os empréstimos seja diretamente a pequenos agricultores, seja a comerciantes médios e pequenos, que repassam aos agricultores.

A instalação de agências bancárias propicia o controle do mercado e das relações sociais na região, pelo endividamento crescente de todos os setores sociais locais. Em conseqüência, o capital mercantil e usuário perde seu caráter dominante, se bem que ele continue a impregnar as relações locais de mercado.

As políticas de Estado em relação à Amazônia, no que tange ao caso específico do Médio Solimões, produziram um “enfraquecimento da subordinação estrita e imediata”, possibilitando uma trajetória social ascendente do

segmento camponês da produção mercantil (Velho, 1979:101). Isto não representou, contudo, uma mudança efetiva na estrutura social e regional, dadas as fortes pressões acionadas em uma “fronteira controlada”, pois o processo político não tem implicado uma quebra real da subordinação do campesinato, a qual persiste embora transformada, ou uma transformação qualitativa da situação do segmento camponês que tenha representado uma trajetória ascendente deste grupo social como um todo. Ademais, o processo de diferenciação social não pode ser dissociado do endividamento crescente da pequena produção camponesa e de sua posição dominada na estrutura social e regional, seja face aos comerciantes, seja face ao empresariado capitalista e aos proprietários de terras.

Observa-se, inclusive, nos dias de hoje, sinais de declínio na pequena produção mercantil, verificáveis pelo exame da relação entre o preço dos produtos agrícolas e extrativos e das mercadorias manufaturadas, e pela queda do nível de vida do pequeno produtor. Nota-se, em contrapartida, a concentração do poder econômico nas mãos de um grupo pequeno de grandes comerciantes, que têm se aproveitado das transformações na sociedade regional.

A recente implantação de empresas agroindustriais, como a Emade, tem acelerado o ritmo destas transformações. Tais empresas surgem como ator emergente da década de oitenta, como o foram os grandes comerciantes dos anos setenta. Seu advento tem, como contraparte, a intensificação do processo de diferenciação social, pois introduz na região o trabalho assalariado e a possibilidade, ainda distante, da proletarização de segmentos do campesinato. Nota-se que o trabalho assalariado vem sendo utilizado também por empresas construtoras, como o Departamento de Obras da Prefeitura de Tefé, que atua na construção de estradas vicinais e conta com engenheiros em seus quadros técnicos.

Em resumo, o processo de diferenciação social se manifesta:

1. em termos da apropriação fundiária;
2. em termos da trajetória social de indivíduos ou grupos pertencentes à produção mercantil, exemplificada pela difusão da aspiração de “tornar-se comerciante”;
3. em termos da inserção no mercado, pois generaliza-se, com a difusão das empresas, a utilização do trabalho assalariado.

Na região em estudo, observa-se que o movimento das fronteiras não parece conduzir à destruição do campesinato, pois o mesmo vem se integrando, embora em posição subordinada, à sociedade regional. A interferência do Estado tem representado, contudo, uma desorganização e conseqüente reorganização das relações sociais. Tal interferência resulta em uma intensificação do processo de diferenciação social que tem, como contraparte, a crescente mobilização política do campesinato.

A crise do autoritarismo consiste no fato de que o Estado precisa mobilizar a sociedade civil, criando formas de produção subordinadas e articuladas dinamicamente ao seu próprio desenvolvimento.

Tratando-se especificamente dos processos de ocupação fundiária, convém notar que estas alterações têm acarretado a emergência de movimen-

tos de base territorial, incentivados pelas associações da sociedade civil e confessionais.

Este processo resultou na viabilização de alternativas para a pequena produção mercantil, como a possibilidade de ter alguma margem de controle sobre a comercialização de sua produção agrícola e extrativa, ou a ocupação de áreas de terra firme, que até a década de sessenta era dificilmente acessível a índios e caboclos.

“Terra firme, tudo tinha dono. O caboclo ficava na várzea. O caboclo não tinha voz ativa. Agora não. Mudou-se tudo”

Convém notar que as áreas de várzea constituem territórios marcadamente dominados, se comparados com as áreas de terra firme. Como as primeiras são sujeitas a freqüentes alagações, apenas permitem a agricultura de ciclo curto e a extração de madeira, atividade que supõe a sujeição a firmas madeireiras. Estas empresas, mediante a utilização de crédito bancário para a exploração da madeira, empregam o sistema de troco com as relações de sujeição/dominação dele características.

Observa-se na região a constituição de um campesinato marginal, que não tem a propriedade jurídica da terra. Em numerosas localidades, constitui-se o chamado “campesinato livre” (Mourão *apud* Oliveira F^o, 1979:7), constituído por pequenos produtores ligados por vínculos pessoais, de parentesco ou compadrio, nos quais muitas vezes manifesta-se identidade étnica como forma de organização. Verifica-se a apropriação comunal de terras devolutas (do “Patrimônio”), ou de propriedades de ordens religiosas, sendo o “direito de posse baseado no costume e na patronagem religiosa” (Oliveira F^o, 1979:8). Nestes casos, o controle da organização de produção é mediado pela relação entre a comunidade e os “patrões”.

O processo de diferenciação social verifica-se, também, internamente às comunidades, observando-se o exercício de relações mercantis e patronagem por membros do chamado “campesinato comunal”. Nota-se a constituição de vínculos de parentesco e compadrio entre membros destas comunidades e minicomerciantes do meio urbano, manifestos em relações de reciprocidade. Estes minicomerciantes das cidades muitas vezes desenvolvem atividades agrícolas, observando-se inclusive a diferenciação sócio-econômica pela aquisição de cabeças de gado.

Nas áreas de mais fácil acesso a Tefé, o resultado da produção agrícola é vendido na cidade, a quem oferece o melhor preço, seja a comerciantes, seja na feira livre. Afirma-se, nestes casos, que “o patrão é a produção”. Nas áreas mais distantes de Tefé, são as relações com os patrões o elemento fundamental da organização da produção.

As alterações produzidas pela “fronteira em movimento” têm provocado à emergência de lutas territoriais. Estas lutas são resultantes de um processo político que tem tornado possível o desvendamento das relações de sujeição/dominação próprias à estrutura de poder a nível local. É descoberto, assim, o caráter autoritário das relações patrão/cliente, encoberto pelo paternalismo das relações de compadrio interclasses (Faulhaber Barbosa, 1983:193).

Estes movimentos de base territorial caracterizam-se em alguns casos pela motivação étnica, reivindicando os grupos indígenas à Funai a garantia da

posse dos territórios comunais cujos limites atualmente são reconhecidos pela sociedade regional. A identidade étnica é uma forma de organização que mantém os grupos coesos, verificando-se que os grupos indígenas são mais estáveis se relacionados com os agrupamentos de pequenos produtores ribeirinhos, entre os quais se verifica intensa mobilidade.

As alterações atuais na estrutura fundiária acarretam a generalização da representação da terra como objeto de compra e venda. A introdução de investimentos financeiros para viabilizar a produção do dendê, assim como a infraestrutura urbana e rodoviária da prefeitura de Tefé e do governo do Estado do Amazonas, tem inclusive alterado o preço da terra no Solimões, diferenciando-se este preço à medida que se afasta da cidade de Tefé, centro urbano que polariza a formação econômico-social circundante. Nota-se, também, a crescente especulação financeira e fundiária.

Isto tem intensificado a luta pela terra na região, proliferando-se os movimentos de base territorial. A situação é mais tensa nas áreas próximas a Tefé e Alvarões, onde o preço da terra é mais elevado, dada a extensão de malhas rodoviárias. A construção de estradas tende inclusive a acentuar os conflitos, pois, à medida que interfere no mercado de terras, aumenta a especulação e a concentração da propriedade fundiária.

Ainda tênues sob o predomínio de relações mercantilistas, as contradições sociais se acentuam e se evidenciam quando são produzidas alterações mais marcantes na estrutura fundiária, que provocam um processo de desorganização no hábito regional. Tal desestruturação no hábito regional poderá tanto constituir bases de ação para forças conservadoras quanto acarretar a adoção de um modelo racional para a ação política, através da aliança com forças democratizantes.

4. MOVIMENTOS DE BASE TERRITORIAL

Através de políticas que apresentam como metas a “integração nacional”, a “fixação do homem à terra”, o “incentivo à agricultura”, o Estado atua na região com o objetivo de homogeneizar os padrões de apropriação territorial. Paradoxalmente, atua no sentido de produzir a diferenciação sócio-econômica regional. Através de diretrizes aparentemente contrárias, a atuação do Estado parece contribuir para o caráter desordenado da ocupação fundiária atualmente em curso, produzida ao sabor de estratégias de organismos distintos (de níveis federal, estadual e municipal), cujos efeitos refratam a face fragmentária do Estado, condicionada a uma crise estrutural.

Tais fatores elevam, em contrapartida, o potencial político da fronteira, na qual emergem movimentos de base territorial. É necessário considerar, também, a atuação de agências orientadas por princípios distintos da lógica do Estado, como a da sociedade civil e confessional.

Interessa-nos considerar em particular a atuação de organismos que interferem sobre a estrutura fundiária. Nota-se uma contradição manifesta entre as diretrizes dos organismos que representam o Estado a nível local, como Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e Iteram (Instituto de Terras do Amazonas), e as orientações do sindicato, organização da so-

cidade civil que possui o papel de representante de classe. A atuação de agências confessionais tem provocado efeitos significativos no tocante à mobilização na luta pela terra e garantia dos direitos da população ribeirinha de Tefé e mereceria uma análise cuidadosa, que não cabe nos limites deste trabalho.

4.1. Titulação de terras

O título definitivo assegura juridicamente os direitos individuais sobre a terra. Através deste procedimento, a terra adquire, com a interferência do Estado, o “estatuto pleno de mercadoria”, tornando-se “passível de atos, reconhecidamente legítimos, de compra e venda” (Almeida, 1985:25)

Verificam-se, no “Índice Cronológico dos Processos de Regularização Fundiária do Estado do Amazonas”, fornecido pelo Iteram, outras modalidades de ocupação, que não asseguram todavia os direitos de propriedade sobre a terra, como “título de conclusão”, “título provisório”, “título de ocupação”, “título de posse”, “demarcação”, “sentença”, “arrendamento”, “aforamento”.

Acrescente-se que a ocupação da terra também é cadastrada pelo Incri com fins de arrecadação de imposto territorial, mas o comprovante também não garante o direito à propriedade da terra. Convém notar que a área total dos imóveis rurais cadastrados pelo Incri com o fim de arrecadação de imposto territorial para o Município de Tefé (atualmente desmembrado nos municípios de Tefé, Alvarões e Uarini) é insignificante — 399.513 ha em 1978 — correspondendo a 11% da área total calculada pelo IBGE. Segundo informações locais, isto ocorre porque, em geral, apenas cadastram seus imóveis os pequenos proprietários e posseiros, visando garantir o acesso ao uso da terra.

Atualmente, três entidades públicas têm competência para emitir títulos definitivos no Médio Solimões:

1. a Prefeitura Municipal, cuja jurisdição se restringe a uma área de 34 km de raio em torno do perímetro urbano;
2. o Incri, que por representar o governo federal só pode emitir títulos nos territórios federais, nas margens de estradas federais e nas áreas de segurança federal;
3. o Iteram, cuja criação reduziu a esfera de jurisdição do Incri, pois ao representar o Estado do Amazonas tem competência para emitir títulos definitivos em áreas que não se encontram nem na área federal nem na área municipal.

Ocorrem atualmente, na região, conflitos acarretados pela existência de diversas categorias de apropriação fundiária. Foi afirmado, por exemplo, que a prefeitura tem emitido títulos definitivos em áreas já ocupadas por posseiros há mais de dez anos.

Em 1960, foram emitidos títulos de posse pelo Ibra (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária). A despeito do prazo de cinco anos de carência, previsto pelo Estatuto da Terra para a emissão de títulos definitivos, isto não ocorreu. Quanto ao Incri, fugiu a seus objetivos a nível local. Os títulos de posse foram emitidos sem verificação *in loco*, favorecendo freqüentemente grupos de interesses econômicos contrários à pequena produção.

A emissão de títulos definitivos na região obedeceu aos padrões vigentes de ocupação territorial, caracterizada como “um processo desordenado, no qual a força, a posição social, o poder econômico e a situação política sempre prevaleceram” (Teixeira, 1985:2). Neste processo, os proprietários de títulos individuais sempre fizeram valer pela força o direito adquirido por outros meios que não o trabalho sobre a terra.

O Iteram, desde sua criação, prioriza a colonização de terras públicas tal como a mesma é prevista pelo Estatuto da Terra. Afirmando agentes locais que a instalação de um escritório do Iteram em Tefé em 1980 acarretou um agravamento dos problemas fundiários, tendo sido desativado em 1983, porque seus técnicos expediam “licenças de ocupação descabidas, desagradando a grandes e pequenos”.

As licenças de ocupação variam de 20 a 100 ha e são discriminadas com um prazo de quatro anos de carência. Afirmando os técnicos do Iteram que está sendo feito um controle por gleba, e serão demarcadas as áreas onde há maior número de posseiros, e onde se verifica maior produtividade agrícola. Até 1985, porém, não havia sido expedido pelo Iteram nenhum título definitivo no Médio Solimões.

4.2. O movimento sindical

Examinemos a prática da organização da sociedade civil à qual cabe a representação legal dos interesses dos trabalhadores na agricultura.

O Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura de Tefé foi fundado em 1978, num contexto de luta pela terra, com o apoio direto da Prelazia de Tefé e da Fetag (Federação dos Trabalhadores da Agricultura, organismo estadual articulado com a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura). Diversos fatores, contudo, ligados às circunstâncias das relações de poder local transformaram o sindicato em uma estrutura vertical, cooperativista, cujo atual presidente atua como um moderador entre as diversas partes envolvidas em cada “questão” de conflito por terra.

Não obstante, a existência de um sindicato rural em Tefé sempre consistiu em um ponto de referência para os movimentos de base territorial no Médio Solimões. Emergiram, no bojo deste movimento, lideranças representativas das aspirações dos posseiros e pequenos produtores rurais, as quais, inclusive, estabelecem uma visão crítica da estrutura vertical e burocrática do sindicato. Estas lideranças não têm o apoio da atual diretoria, mas participam das reuniões no sindicato e pretendem candidatar-se às próximas eleições, a serem realizadas em 1986.

Existem contradições entre a atuação dos órgãos públicos e as orientações dos representantes sindicais que expressam as aspirações dos pequenos produtores ribeirinhos, incentivando-se a permanência na terra e luta por seus direitos de cultivo.

Segundo depoimentos de regionais, a dimensão das propriedades em geral não corresponde ao que é alegado pelos “patrões”, pois estes vêm apropriando-se irregularmente de grandes extensões de terras, que não correspondem às reais dimensões dos títulos adquiridos mediante compra ou outros

meios. Ainda, segundo as lideranças sindicalistas, os “patrões” só têm direito efetivo à terra quando estabelecem com os posseiros relações registradas em cartório, como arrendamento, aforamento, etc. Os contratos de arrendamento, porém, segundo as lideranças sindicais, perdem a validade quando o antigo proprietário morre, e a terra é vendida. No caso de morte do proprietário, é frequente a luta entre herdeiros e posseiros pela apropriação do chamado espólio.

A complexidade da solução dos conflitos por terra é dada por ambigüidades da própria legislação agrária, pois esta prescreve, por exemplo, que o direito à terra seja garantido tanto por documentação quanto por tempo de posse e investimento de trabalho humano.

As ambigüidades da legislação tornam-se mais evidentes quando se observa a prática dos órgãos públicos destinados a atuar no processo fundiário. Como contam os representantes sindicais, a atuação do Incra e Iteram em Tefé foi utilizada por interesses contrários aos dos pequenos produtores, mediante o uso da força e aproveitando-se de falhas na fiscalização. A atuação destes órgãos, portanto, veio reforçar os interesses dos grupos dominantes, no sentido da legitimação da grande propriedade agrária. De acordo com Inácio Rangel, sob “o pretexto de regularização de posses e propriedades de origem pelo menos discutível”, foi sancionado pelo Estado “um vasto movimento de grilagem” (*Folha de São Paulo*, 1985:3).

Os representantes sindicais incentivam os produtores a permanecer na terra, argumentando, além do direito previsto pela legislação agrária, que não existem marcos para a definição dos limites das propriedades. Os técnicos do Iteram, no entanto, afirmam que não existem mais os marcos porque, como eram de madeira, deterioraram-se com o tempo. Segundo os técnicos do Iteram, é possível recompor os limites da demarcação através das peças técnicas, com os mapas de área demarcada que indicam seus limites. Caso as peças técnicas não coincidam com os limites territoriais das propriedades, fica comprovada fraude no processo judicial relativo à demarcação. Ocorre, também, em muitos casos em que se pleiteia propriedades, as mesmas não terem sido plotadas em mapas do Iteram, talvez por ausência de peças técnicas que documentem os processos de demarcação originais.

O governo do Estado do Amazonas atualmente prioriza a regularização fundiária através da titulação de terras públicas ocupadas por posseiros, emitindo licenças de ocupação (LO) preferencialmente em áreas onde não existe litígio. Esta política entra em contradição com a reivindicação sindical no sentido da desapropriação de propriedades particulares ocupadas por posseiros.

Examinemos a relação das diretrizes dos órgãos públicos com a organização sócio-espacial dos agrupamentos camponeses.

Nas comunidades camponesas, as casas são agrupadas à “beira” dos lagos e igarapés, local que permite fácil acesso à pesca, aos meios de transporte e ao comércio ribeirinho. A “beira” é associada à civilização e ao lazer (Velho, 1979:204).

A categoria “centro” designa o espaço interior da mata, onde são feitas as roças e localizados os “tapiris” (barracos toscos) onde residem durante o período da coleta da castanha, sendo associada pelos ribeirinhos a atividades de tra-

balho que envolvem o dispêndio de maior esforço físico. Em oposição à “beira”, o “centro” remete a representações sobre situações de perigo provocadas pela relação com a natureza incontrolada.

Atualmente é criada na região pela “fronteira em movimento” a categoria “beira da estrada” (Velho, 1979:205). Esta categoria remete a representações negativas relativas a uma outra espécie de desconhecido, associado à desorganização das relações sociais tradicionais, mas remete também a valorizações positivas, ligadas por exemplo a facilidades de escoamento da produção.

A distribuição espacial da sociedade organizada conforme o costume caboclo não é respeitada pela política de “regularização fundiária” posta em prática pelo Iteram, que tem emitido licenças de ocupação no “centro” e isoladas. É importante frisar que como o “centro” é considerado local pouco adequado à residência, a titulação de terras nestas áreas vem contrariar as aspirações dos pequenos produtores ribeirinhos. Segundo os técnicos do Iteram, serão demarcadas, após o prazo de quatro anos de carência, as áreas que apresentarem maior produtividade. Verifica-se, na prática, contudo, pouco interesse pelas áreas para as quais são expedidas as LOs. As LOs variam de 20 a 100 ha, o que não corresponde à tradição de ocupação da terra na região. Esta tradição caracteriza-se pelo uso comum das áreas de mata para caça, extração de castanha e pela troca de trabalho coletivo (ajuri).

A formação das comunidades de base, a partir dos agrupamentos de trabalho e moradia, tem sido incentivada, desde a década de sessenta, pela Prelazia de Tefé e pelo Movimento de Educação de Base. A ação pastoral tem gerado efeitos inegavelmente positivos para o bem-estar da população ribeirinha. Com o objetivo da “promoção social do homem”, a Prelazia tem inclusive doado terras de sua propriedade para os pequenos produtores.

Estas comunidades não podem ser vistas como entidades isoladas na sociedade regional, pois no seu interior verifica-se o mesmo processo de diferenciação que caracteriza esta sociedade. Os líderes rurais constituem personagens ambíguas, pois exercem o duplo papel de representantes das aspirações dos ribeirinhos e mediadores das relações comerciais, exercendo portanto a patronagem.

5. EXPECTATIVAS

No ano de 1985, observou-se uma revitalização do movimento sindical em Tefé, cujo elevado potencial político havia sido amortecido no jogo político regional. Esta revitalização foi motivada, sobretudo, pela divulgação através de meios de comunicação como jornal, rádio e televisão do Movimento Nacional pela Reforma Agrária e pela criação do Mirad (Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário). Ainda no início do ano, foi reivindicado por lideranças representativas que o Incra volte a atuar no Médio Solimões:

“Estamos esperando que o Incra venha para cá para nos ajudar a esclarecer que estas terras não são de ninguém... E é isto que a gente está esperando, que a Reforma Agrária venha para Tefé para que se possa dar melhores condições aos trabalhadores”.

Ao solicitar a interferência do Governo Federal em Tefé, os representantes sindicais reivindicam que este órgão coloque em prática o Estatuto da Terra, não no sentido da colonização de terras públicas, mas no sentido da viabilização da Reforma Agrária.

Em julho de 1985, era grande a expectativa pela implantação de uma Reforma Agrária efetiva, tal como era prometido pelo presidente da República através de imagens emitidas pela televisão. Também era grande, no entanto, o estado de inquietude da população ribeirinha de Tefé, pois conhecem, pela experiência prática, os efeitos perversos da efetivação dos programas políticos. A história da apropriação privada de terras na região lhes tem ensinado que a interferência dos órgãos públicos mostra a face autoritária do Estado, favorecendo os interesses dominantes.

Os índios e caboclos do Médio Solimões conhecem o caráter instrumental do título definitivo, pois sabem que poderá lhes fornecer garantias para a utilização da terra, em relação a interesses de outros grupos sociais que tenham com a terra uma utilização diferente (Almeida, 1985:4). Mas a lógica cabocla percebe também que, ao assegurar os direitos individuais sobre a terra, a titulação cria simultaneamente a condição jurídica para que a terra seja transformada em objeto de compra e venda (Almeida, 1985:25).

Os membros dos grupos indígenas do Médio Solimões temiam o loteamento das áreas indígenas, pois como estavam totalmente endividados diante dos patrões e do Banco do Brasil, uma vez adquirido o título definitivo, poderiam ser forçados a entregar a terra para pagar a dívida.

A possibilidade de transformação da terra em mercadoria assume um caráter fantasmagórico, percebido negativamente pelos índios e caboclos do Médio Solimões, que amedrontavam-se com a possibilidade de perder o que para eles consiste em um recurso vital. Acrescente-se que os padrões de apropriação indígena do território são distintos da apropriação privada, pois por tradição apropriam-se coletivamente da terra.

Esta situação tornou-se visível aos olhos dos índios dada a desorganização da estrutura social regional pela implantação da Emade, empresa agroindustrial instalada em área limítrofe ao território indígena.

A instalação da Empresa resultou em uma desagregação do grupo, tendo parte de seus membros aderido a promessas da Empresa e outra parte se unificado em contestação, na luta para garantir o direito à terra. Estes últimos percebiam a negatividade da interferência da Empresa, revoltando-se com a derubada de árvores castanheiras e sentindo-se lesados pela “zoada” das máquinas, que tem afastado a caça. Os índios, entretanto, têm adotado como estratégias de complementação do orçamento doméstico a inserção na Empresa de membros da família como força de trabalho assalariada. Algumas famílias vendem o excedente da produção agrícola à Empresa, localizando suas casas e suas roças à beira da estrada construída pela Empresa dentro do território indígena, aproveitando vantagens de escoamento da produção.

Os índios ocupam há cerca de dez anos um terreno de propriedade da Sociedade Brasileira do Espírito Santo, ligada à Prelazia de Tefé. A proprietária se dispôs a doar o terreno, propondo um loteamento, vinculado a um consórcio com a Emade, objetivando a produção familiar de dendê. Os membros dos gru-

pos indígenas da Barreira da Missão reagiram firmemente contra a proposta da Empresa, recusando o loteamento.

Os índios afirmaram que, como têm dívidas com os patrões e com o Banco do Brasil, temiam ser forçados a entregar a terra, e ver-se totalmente sujeitos à Empresa. Apropriam-se da terra segundo um padrão de organização comunitária do espaço que caracteriza-se por uma apropriação diferencial dos recursos, regulado por relações de parentesco e compadrio. Como o terreno é pequeno para as necessidades da reprodução do grupo, torna-se impraticável o loteamento, pois, como afirmam, iria “provocar uma guerra dentro da comunidade”

Como sabem que a legislação indigenista garante a apropriação comunal da terra, ao prescrever a inalienabilidade do território indígena, os índios Ticunas e Cambebas da Barreira da Missão solicitaram a interferência da Funai no sentido de garantir seu território.

As reações, no entanto, foram diferenciais. Outro grupo residencial, localizado nas terras da Prelazia, aceitou o loteamento. Observa-se, porém, que neste caso já está em curso um processo de diferenciação interna, com a venda de lotes por agricultores cuja situação é mais precária. A propriedade da terra tende a concentrar-se nas mãos de médios produtores que inclusive desmatam o terreno com o fim de criação de gado.

A direção da Emade tem se mostrado acessível a reivindicações indígenas, tendo solicitado a interferência do governo do Estado do Amazonas para uma permuta de terra que viabilizasse a transferência para uma área onde não existem índios. Mas como esta segunda área localiza-se em um castanhal no qual ocorrem intensos conflitos, tal permuta poderá agravar a situação dos posseiros.

Atualmente, porém, a agricultura da mandioca parece mais atrativa em termos da autonomia do pequeno produtor, pois ele pode dispor de seu tempo de trabalho. O engajamento na produção de dendê tem sido encarado mais como um complemento da economia doméstica, trabalhando na Emade em geral os homens solteiros da unidade familiar.

Pode-se atribuir também a pouca receptividade dos índios à tradição, pois estão ligados por costume secular à produção da farinha de mandioca, que aliás lhes garante a alimentação.

Atualmente, a Emade tem proposto um coletivo consorciado, simultâneo, incentivando que os futuros dendeicultores se tornem cultivadores de outros produtos. Imaginando uma expansão para áreas vizinhas, a Emade fez um projeto para pequena produção no Ministério da Agricultura, visando atingir produtores agrícolas ribeirinhos situados na periferia da área adquirida pela Empresa. As mudas de dendê, segundo o projeto, serão fornecidas a preço de custo, para serem plantadas simultaneamente com a colheita da mandioca. Visam aproveitar as áreas já desgastadas pelo plantio da mandioca para plantar o dendê, que em alguns casos, após colheitas sucessivas da farinha, se transformaria em cultura efetiva. Afirma a administração da Emade que tanto a mandioca quanto o dendê são exaustivos, pois provocam o desgaste da terra. Visando incentivar a dendeicultura, a empresa fornecerá o adubo.

Segundo o diretor da Emade, a produção mercantil está em franca de-

cadência na região, e não existem perspectivas para a mesma. Tanto o Governo Federal quanto as agências financiadoras internacionais, como o Banco Mundial, fazem pressão para a reprodução do capital a todo o custo, o que tende a arruinar a pequena produção.

Ainda segundo o diretor da Emade, representante de um “empresariado militante”, engajado, como diz, “no objetivo de resolver os problemas da pequena produção”, metas como a “fixação do homem à terra” e a própria Reforma Agrária são elementos de um discurso ideológico que visa desviar a atenção das reais condições históricas, pois não há sinais de que o Estado incentive concretamente a pequena produção.

O diretor da Emade apresenta a atuação desta empresa como uma perspectiva para a dinamização da economia regional e afirma que a empresa tem objetivos sociais: com o projeto agroindustrial de desenvolver a região através da produção de óleo de dendê, visa aumentar a renda de 625 famílias de pequenos produtores rurais, e criar 1.000 empregos indiretos.

Atualmente, no segundo ano de implantação, a Empresa contrata os trabalhadores pela CLT, pagando salário-mínimo. Seu objetivo é a transformação dos empregados em pequenos proprietários, através da doação de 7 a 10 ha para a plantação de dendê, além de 7 ha para a cultura de subsistência. A Emade tem como meta futura retirar-se do processo, deixando tudo na responsabilidade dos pequenos produtores. Estes teriam controle sobre a comercialização mediante a organização de uma cooperativa “sob tutela do Estado, que leve a organização da cooperativa até a maturidade”.

A própria direção da Emade, no entanto, reconhece a pouca possibilidade de sucesso da proposta, pois na grande maioria os empreendimentos cooperativistas, quando postos à prova dentro do sistema de mercado na Amazônia, têm resultado em fracasso. A Cooperativa Mista de Produtores Rurais criada em Tefé na década de setenta, por exemplo, faliu em 1983. Um dos motivos da falência foi ter perdido capital de giro porque comprava e vendia a preço de mercado, e os pequenos produtores, habituados à tradição da clientela, continuaram trabalhando como os “patrões”, sob o sistema de troco, pois os gastos com o transporte da produção até Tefé tornava a vinculação com a cooperativa pouco compensadora. Além disso, havia “atravessadores” na cooperativa, que apropriavam-se do sobrevalor transferido no circuito da comercialização. A cooperativa tornava-se mais proveitosa para os produtores médios, com mais fácil acesso a Tefé, tendo a parcela camponesa da pequena produção se afastado da cooperativa, aproximando-se dos regatões e patrões comerciantes.

A implantação da Emade resultou de um acordo entre o governo do Estado do Amazonas e o Governo Federal, através do qual se obteve um empréstimo do Banco Mundial da ordem de US\$ 35.000.000 para a plantação de 5.000 ha de dendê e instalação de uma usina de óleo de dendê. A dívida deverá ser paga em 20 anos, com 8 anos de carência e 6% de juros, além da correção monetária. Há possibilidade do Governo Federal bancar a dívida da Emade, “mas há grande risco de que a Empresa represente o papel de introdutor de empresas de grande capital agroindustrial na região, desencadeando uma avalanche de grandes grupos econômicos para a produção de dendê, sendo o empresariado

nacional forçado a fazer alianças com o grande capital, doando terras e transferindo tecnologia”, afirma o diretor.

A partir da implantação da Empresa, em 1982, já tinham sido investidos, em julho de 1985, US\$ 500.000. A mudança mais acelerada foi a partir dos últimos 12 meses. Como a industrialização é subsequente ao início da produção de dendê, que se espera para 1987, a mudança deverá ser mais nítida a partir do quinto ano. A produção de dendê se destina primordialmente ao óleo comestível e matéria-prima para a indústria, e secundariamente em termos de combustível, pois é cinco vezes mais caro que o óleo diesel.

A tendência é a transformação da região em um grande pólo dendezeiro, acarretando a concentração financeira e fundiária, e a proletarização de segmentos do campesinato, indica em seu depoimento o diretor da Emade. Os pequenos proprietários seriam, assim, forçados pelo baixo nível de renda a vender a terra, favorecendo a diferenciação e a concentração.

Nos próximos anos, dificilmente a dendeicultura irá substituir totalmente a produção e comercialização da farinha de mandioca, pois esta garante a reprodução dos pequenos produtores de beira-rio, em consonância com a tradição regional das relações patrão-cliente. A tendência parece ser a coexistência das duas atividades, o que, inclusive, pode ter consequências positivas para a pequena produção, no sentido da garantia de maior autonomia e segurança.

Se quisermos avaliar o rumo para o qual apontam as contradições expostas neste artigo, devemos prestar atenção às perspectivas apresentadas pela personagem em início de carreira no campo de forças no Médio Solimões: o empresariado agrícola capitalista, pois sua visão de mundo talvez possa fornecer subsídios para a análise do devenir histórico da estrutura social regional.

Sem querer negar que a dendeicultura seja uma alternativa econômica viável para a sociedade regional no Médio Solimões, é necessário sublinhar contudo que, em sua trajetória ascendente, está sujeita às crises inerentes à dinâmica da economia internacional. Como a organização da produção de tais empresas refrata as situações de depressão do capitalismo periférico, estas recriam as contradições sociais a ele inerentes. Entre março e maio de 1985, por exemplo, por motivo de um déficit, a Emade teria falido, caso não demitisse a quase totalidade dos empregados, readmitidos em julho.

As perspectivas de solução para os problemas sociais não parecem muito animadoras.

O diretor da Emade apresenta como alternativa para a sociedade regional a trajetória política dos pequenos produtores, via sindicato ou outras formas de associação.

Convém sublinhar, porém, que a intensificação dos movimentos sociais na fronteira não representa necessariamente uma alteração efetiva no curso das trajetórias individuais e sociais, nem uma mudança real em sua situação econômica, pois o jogo de forças da sociedade local parece amortecer o elevado potencial político dos movimentos de grupos dominados.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de, — *Estrutura Fundiária e Expansão Camponesa* — Rio de Janeiro, mimeo, 1985.
- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, — “Primeiro Centenário” — Manaus, Ed. Humberto Calderaro Ltda, 1971.
- BATES, H. Walder, — *O Naturalista no Rio Amazonas* — Ed. Nacional, São Paulo, 1944.
- BOURDIEU, Pierre, — *A Economia das Trocas Simbólicas* — São Paulo, Perspectiva, 2ª ed., 1982.
- FAULHABER Barbosa, Priscila, — *Índios Civilizados — Etnia e Alianças em Tefé* — Dissertação de Mestrado — Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais — Brasília, UNB, mimeo, 1983.
- “Movimento Indígena e Crédito Agrícola no Médio Solimões” — *Aconteceu*, 1984. “*Povos Indígenas no Brasil*” — Coord. Carlos Alberto Ricardo, São Paulo, 1983. “Relatório Antropológico” (apresentado à Funai). Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, 1985.
- LÉVY, Maria Bárbara, — “O Capital Usuário e o Capital Financeiro” — *Revista Brasileira de Mercado de Capitais*, jan/ab, 3(7): 47-71, Rio de Janeiro, Ibmecc, 1977.
- MIRAD, — “Proposta para a Elaboração de 1º Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República — PNRA” — Brasília, Mirad/Incrá, 1985.
- OLIVEIRA Fº, João Pacheco, — “O caboclo e o Brabo” — Encontros com a Civilização Brasileira nº 11, pág. 101-104, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979. “A Fronteira e a Viabilidade do Campesinato Indígena” — Rio de Janeiro, Museu Nacional, Mimeo, 1979.
- PORRO, Antonio, — “Os Omaguas do Alto Amazonas — Demografia e Padrões de Povoamento no Século XVI” — *Coleção do Museu Paulista, Série Ensaio*, vol. 4, São Paulo, 1981.
- RANGEL, Inácio, — “Problemas da Reforma Agrária” — *Folha de São Paulo*, 09 de setembro, pág. 3, 1985.
- SANTOS, Roberto, — *História Econômica da Amazônia (1800 - 1920)*, São Paulo, T.A. Queiroz, 1980.
- SUDAM, — “Programas Federais desenvolvidos no Estado do Amazonas sob coordenação da Sudam” — Brasília, Minter, Sudam, 1981.
- TEIXEIRA, Januário Coelho, — “Sistema de Produção e Situação Fundiária no Município de Tefé, Alvarões e Uarini” — Projeto de Pesquisa apresentado ao CNPq — Tefé, mimeo, 1985.
- VELHO, Otávio Guilherme, — *Capitalismo Autoritário e Campesinato*, São Paulo, Rio de Janeiro, Difel, 2ª ed., 1979.
- *Sociedade e Agricultura* — Rio de Janeiro, Zahar, 1982.